



NOTA DE RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação 124/2018

Credenciamento 004/2018

Objeto: Credenciamento para contratação de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para atendimento das demandas do Município de Presidente Olegário.

O pregoeiro e sua equipe de apoio, em suas atribuições legais, retifica os seguintes trechos do edital conforme listado abaixo:

Erros materiais:

- Numeração dos títulos do processo. *Considerar a ordem lógica.*
- O item 2.14 da habilitação refere-se a MEI e a licitação não é exclusiva, é destinada a laboratórios que realizem exames clínicos, dessa forma, considerar-se o texto conforme transcrito: *Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores será apresentada, para fins de habilitação, declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada, sob as penas da lei, de que:*
- no item 5 do título XIII somente é prevista a entrega de resultados no Hospital, *ficando facultado ao laboratório a entrega através de disponibilização de login e senha.*
- no título: XV – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO não ficou claro em até quantos dias o pagamento será efetuado, dessa forma, esclarece que os pagamentos serão feitos por transferência bancária em conta jurídica da empresa credenciada, *em até 10 dias consecutivos, após a entrega da NF.*
- no título: III – SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO, no item 3.13 descreve a forma de sorteio para definir a ordem classificatória dos credenciados, a ordem de execução dos serviços será definida pela escolha do paciente conforme mencionado em outras passagens do edital. Como se tratam de erros materiais, por não acrescentar nem retirar exigências de habilitação, faz-se a retificação do edital com as informações descritas acima mantendo a mesma data da sessão.

Demais condições deste edital permanecem inalteradas.

Presidente Olegário/ MG, 05 de dezembro de 2018.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente da CPL

Vânia Aparecida de Queiroz
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes
Membro da CPL